

# TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRÁS

## COMUNICADO

Em resposta ao Ofício CVM/SEP/GEA/4/NÚMERO 032/10 desta data, recebido às 16:53h, e em razão da continuada especulação com as ações de emissão da Telebrás na BOVESPA, e, objetivando informar ao mercado com relação ao possível aproveitamento da empresa no Plano Nacional de Banda Larga, que vem sendo divulgado pela mídia, este DRI transcreve na íntegra o Ofício número 05/2010-MC, por si só auto explicativo, em obediência ao disposto na Instrução Normativa CVM no. 358/02 e demais normas legais.

Brasília, 11 de fevereiro de 2010.

Jorge da Motta e Silva  
Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Telebrás



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

Ofício nº 05 /2010-MC

Brasília, 11 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor

**JORGE DA MOTTA E SILVA**

Presidente da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás

SCN, Quadra 04, Bloco "B", 9º andar – Sala 903

Centro Empresarial VARIG

70714-900 Brasília-DF

**Assunto: matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Senhoria a minha preocupação diante da repercussão em potencial causada no mercado de valores mobiliários pela matéria "Governo confirma Telebrás na banda larga", veiculada nesta data pela Folha de São Paulo, caderno "Dinheiro", página B8 (cópia anexa).

Ao contrário do que se possa inferir da leitura da matéria, não há ainda qualquer decisão tomada pelo Governo acerca da inclusão da Telebrás no Plano Nacional de Banda Larga - PNBL.

Informo, ainda, que participei de reunião sobre o tema em 10 de fevereiro último, com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e outros Ministros de Estado e técnicos envolvidos com a idealização do programa, entretanto, não conclusiva e que teve como encaminhamento a realização de nova reunião para tratar do assunto, o que deverá ocorrer em março deste ano.

Nesta oportunidade, reitero os termos do Ofício nº 03/2010-MC, de 29 de janeiro de 2010, pelo qual comuniquei a Vossa Senhoria que a inclusão da referida empresa no âmbito do PNBL continua sendo objeto de estudos, não se podendo afirmar com segurança, neste momento, que, efetivamente, a companhia será parte do programa. Também não é possível determinar, por ora, quais seriam as atribuições da Telebrás e o escopo de sua atuação na hipótese de sua eventual participação no PNBL.

Atenciosamente,

**HÉLIO COSTA**

Ministro de Estado das Comunicações